



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 193, de 9 de novembro de 2018.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros eletrônicos automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 46/2016;

E considerando os elementos constantes no Processo Inmetro nº 0052600.009688/2018-65 e do sistema Orquestra nº 1203371, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo HC-075, de esfigmomanômetro eletrônico automático, marca Multilaser, conforme condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Multilaser Industrial SA

CNPJ 59.717.553/0006-17

Endereço: Rua Josefa Gomes de Souza, 382 - Bairro dos Pires - Extrema/MG

CEP 37640-000

2 FABRICANTE

Nome: Avita Corporation

Endereço: 858 Jiao Tong Road, Wujiang Economic Development Zone - Jiang Su Provance - China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico digital

País de Origem: China

Marca: Multilaser

Modelo: HC-075

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Esfigmomanômetro eletrônico digital portátil, modo de pressurização automático, destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana. O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) método de medição: oscilométrico
- b) intervalo de medição para pressão estática: 0 mmHg a 300 mmHg
- c) intervalo de medição para pressão arterial: 30 mm Hg a 280 mmHg
- d) resolução para medição da pressão estática: 1 mmHg
- e) resolução para medição de pressão arterial: 1 mmHg
- e) tensão de alimentação: 3 V

- f) tamanho da braçadeira: Adulto
- g) material da braçadeira: Náilon com fechamento por velcro
- h) circunferência de punho: 12,5 cm a 21,0 cm
- i) dimensões do manguito: 6,0 cm x 13,2 cm
- j) material do manguito: PVC

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo de ensaio 15, conforme o Anexo B da NIE-Dimel-097.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas Frontal, lateral e posterior do manômetro eletrônico digital modelo HC-075

Anexo 2 - Vistas da braçadeira modelo HC-075

Anexo 3 - Desmontagem da braçadeira e vista da etiqueta modelo HC-075

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 12/11/2018, ÀS 15:32, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

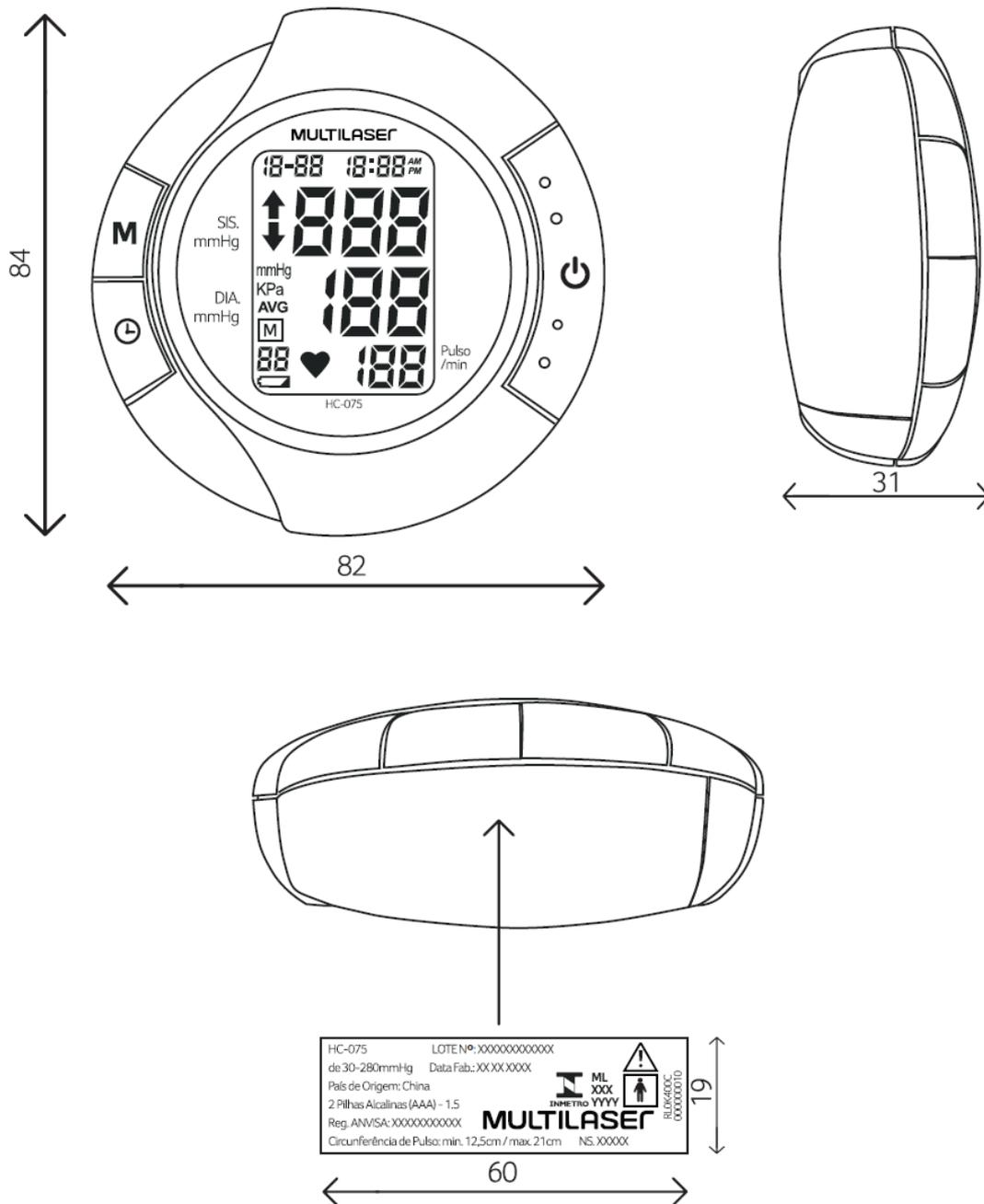
CLODOALDO JOSÉ FERREIRA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0225058** e o código CRC **94F04153**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br



Cotas em: mm

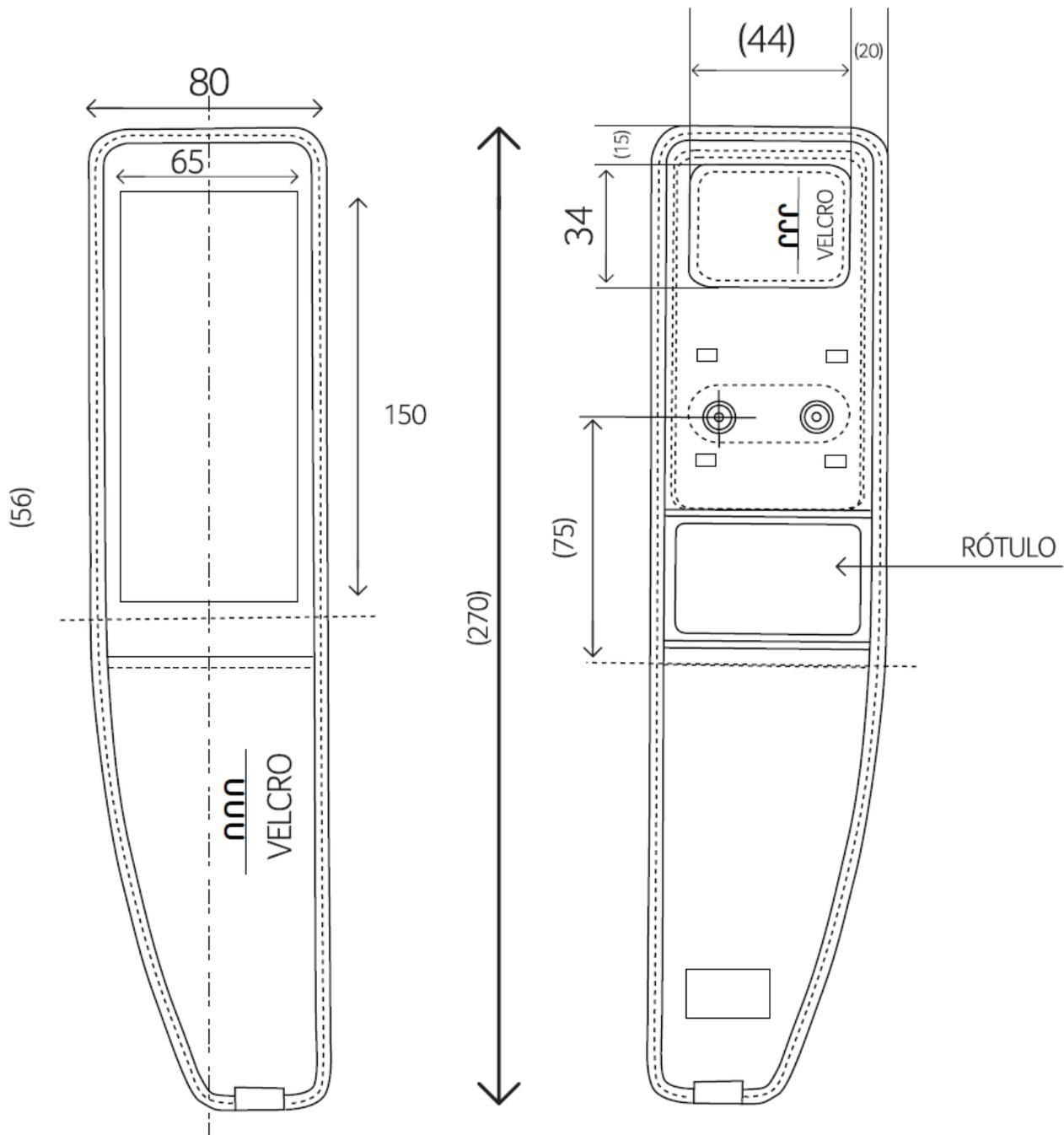
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 193, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018



REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL SA

VISTAS FRONTAL, LATERAL E POSTERIOR DO MANÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL MODELO HC-075

ANEXO 1



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 193, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

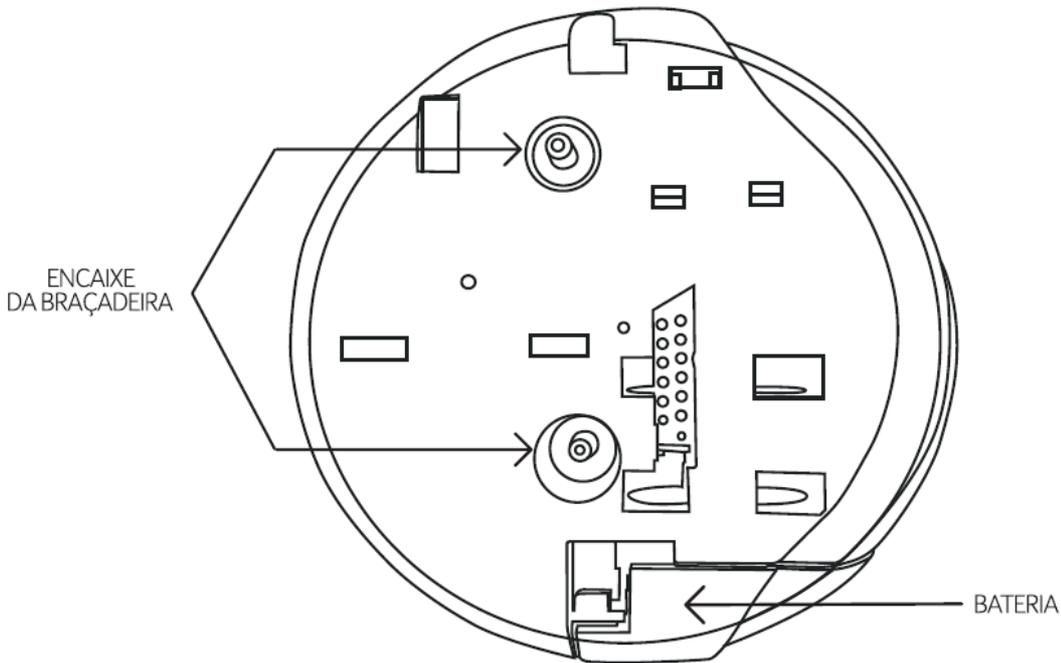
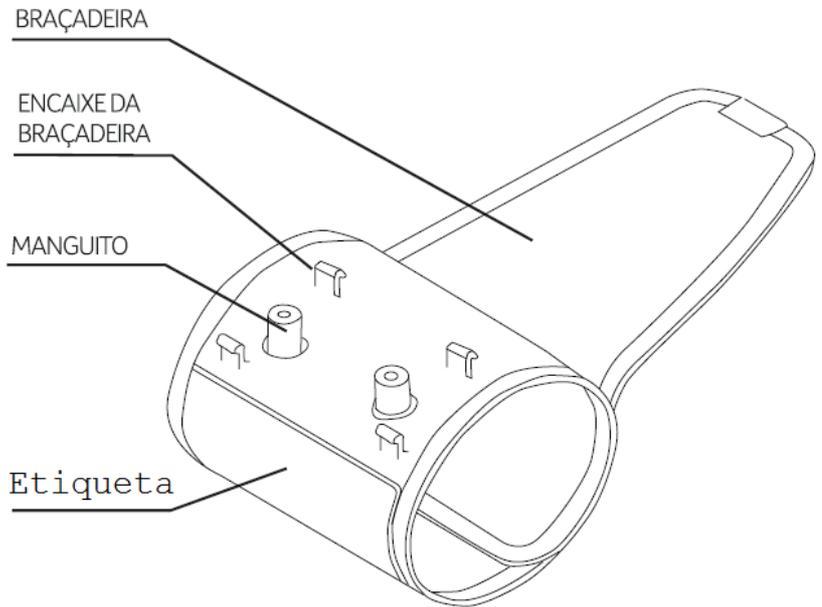
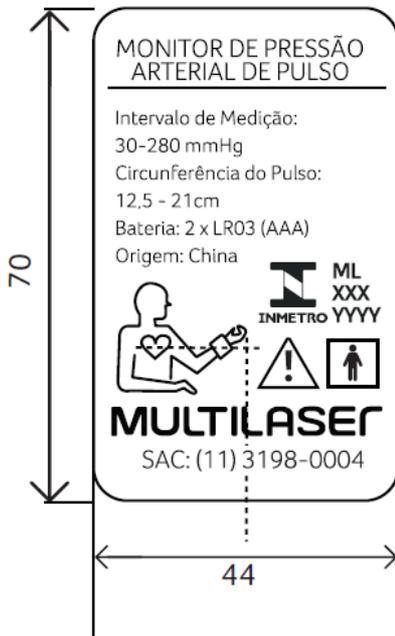


REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL SA

VISTAS DA BRAÇADEIRA MODELO HC-075

ANEXO 2

Para desconectar a braçadeira, use uma chave de fenda Philips para desconectar os parafusos atrás do aparelho. Em seguida, use uma chave de fenda regular e pressione fazendo uma alavanca para desconectar a braçadeira do aparelho.



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 193, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018



REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL SA

DESMONTAGEM DA BRAÇADEIRA E VISTA DA ETIQUETA MODELO HC-075

ANEXO 3